



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.974, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005055/2013-80, resolve:

I - Conceder Progressão (a) docente **MARTA MARIA VASCONCELOS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1121302, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do Nível 01 para o Nível 02 da Classe de Professor Associado**, com nomenclatura alterada pela Lei nº 12.772/2012 para **“Classe D – Professor Associado – nível 02”**, referente ao interstício de **01/05/2006 a 01/05/2008**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87; artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **26/02/2013**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10  
EM 18/10/13**